ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 024/2020

Aos 20 dias do mês de novembro de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto, e a empresa **DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** localizada na Est EMCA 015, nº S/N, Bairro Expansão Industrial e Comercial, Cordilheira Alta - SC, CEP 89.810 – 000, inscrita no CNPJ 8: 11.748.537, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 024/2020** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**PET**
	1500ml a 1600ml
DALLA GERMAN PILSNER (CHOPP)	16,90
DALLA IPA (CHOPP)	19,63
DALLA MUNICH (CHOPP)	16,90
DALLA PILSEN (CHOPP)	12,00
DALLA VINHO (CHOPP)	16,90
DALLA WEISS (CHOPP)	16,90

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2020, produzindo efeitos até 31 de março de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 30318.32633.17389.18722-35824.17461.20513.27665
CRC: 27.8972.7467

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST B Nº 024.2020 - DALLA VECCHIA.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Braulio Battestin Dalla Vecchia	30/11/2020 08:00:21 GMT-03:00	00968198988	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/11/2020 08:31:27 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 30318.32633.17389.18722-35824.17461.20513.27665 e CRC 27.8972.7467
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.